



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º ~~9.039~~ /2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 10 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
BRAÚLIO AFONSO MORAES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
Avenida Atilio Corrêa Lima, s/n.º – Cidade Jardim
74.425-030 - Goiânia-GO

Assunto: Integração do Município de Cristalina ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Cristalina** no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor